



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136

Torna urbana a área de propriedade da
Cargill Agrícola S/A.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 179/77, no seu art. 2º,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna urbana a área de propriedade da CARGILL AGRÍCOLA S/A., com 24.200 m². e com as seguintes confrontações: Norte, com uma linha seca e reta numa extensão de 200 m. com a firma Dambros, Piva & Cia. Ltda; Leste, com o lote rural nº 321, numa extensão de 121 m.; Sul, com uma linha seca e reta numa extensão de 200 m. com terras de Vendolino Henrique e ao Oeste, numa extensão de 121 m. com a Avenida Dambros e Piva.

Art. 2º - A referida área urbana será o lote -
digo, quadra nº 9A - do loteamento urbano da cidade de Marmeleiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de janeiro de 1.978.

Herbert Anton Schiffel

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 18 / janeiro / 78

Sociedade Rádio Princesa Ltda.